

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO NORMATIVO Nº. 505-PGJ-CGMP, DE 29 DE MAIO DE 2007
(PT. Nº 38.091/07)

Revogado (sem revogação expressão) VIDE -
[Resolução nº 1.167/2019-PGJCGMP](#), de
27/08/2019

Revoga o inciso VII, do artigo 3º do Ato Normativo nº 313 PGJ-CGMP, de 24 de junho de 2003

O **Procurador-Geral de Justiça** e o **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a recente orientação do Supremo Tribunal Federal, de que a competência para processar e julgar as ações de indenização, fundadas no direito comum, decorrentes de acidente do trabalho, passou a ser da Justiça do Trabalho, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004;

Resolvem editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VII, do artigo 3º do Ato Normativo nº 313 PGJ-CGMP, de 24 de junho de 2003.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de maio de 2007.

Rodrigo César Rebello Pinho

Procurador-Geral de Justiça

Antonio de Padua Bertone Pereira

Corregedor-Geral do Ministério Público

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, p.49, de 31 de maio de 2007.